



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 19 de Setembro de 2023

Edição 1.932 - Ano XVIII - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 225/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **Lorena Isabela Carvalho**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.790.228-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº. 107.230.359-03, residente no Município de Londrina/PR, para, a partir de 02/10/2023, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **PSICÓLOGA**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 02/2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 226/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **Luciene Ferreira Aranda de Souza**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.960.517-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº. 835.865.129-53, residente no Município de Londrina/PR, para, a partir de 20/09/2023, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 227/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **Patricia Souza Lima**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.025.921-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº. 020.082.821-55, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir de 20/09/2023, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 228/2023, de 18 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 250.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DA PREFEITA

02.001 - GABINETE DA PREFEITA

02.001.4.122.2.2002-3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 229/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. **Thais Tathiane Nogueira Santos Gomes**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.434.452-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº. 082.182.989-08, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir de 20/09/2023, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 230/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **Roseli Aparecida Alves**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.028.260-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 780.885.349-68, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir de 19/09/2023, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo III**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de chefia no setor de Vigilância Sanitária, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE III.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

DECRETO Nº 231/2023, de 19 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 370.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.18.541.23.2270-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 170.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2034-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 36.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.7.2055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 2.200,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.243.34.2392-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 8.100,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2280-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 170.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 36.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 2.200,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 8.100,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 3.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 19 de Setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 232/2023, de 19 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00
---	---------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 19 de Setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 312/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.581.649-90/PR e do CPF sob o nº 023.311.279-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Campina Grande do Sul - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente, para cirurgia agendada no Hospital Angelina Caron - Campina Grande do Sul – PR. Justifica-se a necessidade do transporte sanitário visto que o mesmo é transplantado e vai passar por uma cirurgia com horário de internação agendado para o dia 20/09/2023, conforme plano de internação, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
Em 14 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 314/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, contados a partir desta data, de acordo com o Requerimento de nº 1219/2023, a servidora **FÁTIMA PIRES MEDEIROS**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme disposição do artigo 109 da Lei Municipal 153/2000 e Portaria 183/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 315/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **VALÉRIA MARÇOLA DE CASTILHO**, Farmacêutica, matrícula 8880266, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.871.088-6/PR e do CPF sob o nº 066.608.099-20 – (01) - uma - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para viagem à cidade de **Londrina - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do curso de Formação Inicial de Autoridades Sanitárias, no campus da PUC PR, nos dias 21/09/2023 e 22/09/2023, sem pernoite, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 317/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir desta data, a servidora **ROSILDA VANDERLEI CAETANO**, Professora, em ambas as matrículas 23.890 e 40.081, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de setembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 318/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Daniel Inacio Rodrigues**, Agente administrativo, matrícula 8880400, titular da Cédula de Identidade RG nº 11.005.043-7/PR e do CPF sob o nº 088.262.459-83 - (1/2) - meia – **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de treinamento do E-social na empresa Publis informática, no dia 19/09/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 319/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 23/09/2023, a servidora **IEDA GUIMARÃES DO CARMO ARNOUD**, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o Requerimento de nº 1216/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de setembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 320/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr^a LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **YASMIM NATÁLIA SANTOS DE OLIVEIRA**, Psicóloga, CPF 085.852.509-76, matrícula 8880397, como coordenadora do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 12/09/2023, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

IZADORA CASTILHO BATISTA
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 321/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, contados a partir desta data, a servidora **LUCIVANA DE FÁTIMA BARBOSA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, matrícula 24340, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposição do artigo 109 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 322/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.807.852-0/PR e do CPF sob o nº 019.124.349-38 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Apucarana - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de 25 atletas para o campeonato regional, no dia 23/09/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2023 DE 12/09/2023

CONTRATO Nº 180/2023 DE 19/06/2023

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2022 de 28/12/2022

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

Processo nº 161/2022

Primeiro Termo Aditivo de Contrato para prestação de serviço terceirizado de mão de obra em variadas categorias, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Dinâmica Multiservice Ltda;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

CONTRATADO: **DINÂMICA MULTISERVICE LTDA**, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Rua Vigilato José da Cunha, 106-A, Jardim Alpes, CEP: 86.075-020, inscrita no CNPJ sob nº. 22.948.445/0001-30, representada por sua proprietária, *Andrielle Silva Marques*, CPF nº. 072.104.139.60 e RG nº. 9.444.108-0 SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 180/2023 DE 19/06/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Fica aditado ao contrato Original o aumento de R\$ 30.980,88 (trinta mil novecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), em seu valor total, retroativamente à data de 24/06/2023, para o item 02 **Servente de limpeza - CBO 5143-20 – Saúde**, sendo o aumento no valor unitário mensal de R\$ 819,60 (oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos), passando o valor individual mensal de R\$ 3.266,66 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 4.086,26 (quatro mil e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) pelo período de 24/06/2023 a 03/01/2024. Sendo assim, passa-se o valor total do Contrato de R\$ 117.600,00

1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

(cento e dezessete mil e seiscentos reais) para R\$ 148.580,88 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), com o fito de reestabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em virtude dos efeitos oriundos da atualização da Convenção Coletiva de Trabalho, conforme orientado nos Pareceres Jurídicos nº 347/2023 (fls 3015 a 3026) e nº 368/2023 (fls 3068 a 3072), bem como C.I. nº 635/2023 da Secretaria Municipal de Administração (fls.2945 do processo licitatório).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 13 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

DINÂMICA MULTISERVICE LTDA
CONTRATADA
Andrielle Silva Marques
Representante Legal

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 003/2023 DE 13/09/2023

REF.: CONTRATO Nº 002/2023 DE 03/01/2023

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022 de 28/12/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022
Processo nº 161/2022

Terceiro Termo Aditivo de Contrato para prestação de serviço terceirizado de mão de obra em variadas categorias, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Insect – Comércio, Dedetização e Serviços Ltda;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53, e;

CONTRATADO: **INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Uraí, Estado do Paraná, Rua Mitsuo Koga, 115, Loteamento São Judas Tadeu, CEP: 86.280-000, inscrita no CNPJ sob nº. 17.780.287/0001-12 e Inscrição Estadual nº. 90702071-14, representada por sua proprietária, *Anaclaudia Costa*, CPF nº. 044.171.699-77 e RG nº. 8.073.656-8 SESP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 002/2023 DE 03/01/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

*Fica aditado ao Contrato Original com seus respectivos aditivos, o aumento de R\$ 147.820,20 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos), correspondente a 23,33% do valor total do item 01 do contrato original, referente a acréscimo de 12 (doze) unidades de **profissional servente de limpeza – CBO5143-20** pelo período de 18/09/2023 a 03/01/2024, em suprimento às necessidades da administração pública, conforme C.I.s nº 900/2023 e 912/2023 da Secretaria de*



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

Administração (fls. 3176 e 3198 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 424/2023 (fls. 3184 a 3196 do Processo Licitatório).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 13 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA
Ana Claudia Costa
Representante Legal

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 043 de Convocação

Desclassifica e Convoca candidatas aprovadas no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019 (Estatutário - Cargo Público) - para provimento de vagas no cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. DESCLASSIFICA, a candidata abaixo, conforme segue:

PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
53º	ROSANA MARIA FERREIRA FONTES	10578	Não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital de Convocação 041/2023.

Art. 2º. CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 001/2019, provida pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **19, 20 ou 21 de setembro de 2023** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
54º	MARILDA ANDRADE DOS SANTOS	16/06/1991	10659	67,00

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 044 de Convocação

Convoca candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019 (Estatutário - Cargo Público) - para provimento de vagas no cargo de Farmacêutico(a):

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 001/2019, provida pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **20, 21 ou 22 de setembro de 2023** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

FARMACÊUTICO(A)

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3º	FABIOLA MALAGA BARRETO	31/07/1983	10007	82,00

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 71/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 135/2023 Data do Processo: 24/08/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 135/2023
- b) **Nr. Licitação:** 71/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 19/09/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes esportivos necessários para o Departamento de Esportes do município de Tamarana para o ano base de 2023.*

Participante: M.TESTA CONFEECAO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Camiseta futebol-gola Red - manga curta tecido 100% poliéster dry fit. Tecido tem que ter a sua resistência apurada dentro das normas, na camiseta deve ser escrito o nome do município. Tamanho 04 infantil ao GG adulto. Apresentar uma Amostra 48 horas após a Licitação seguindo o layout, (Solicitar modelo na secretaria).	200,000	UNI	29,99	5.998,00
Total do Participante:					5.998,00

Participante: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS

3	Meião Futebol infantil e adulto Semi - Profissional EO Sports.	200,000	UNI	15,94	3.188,00
Total do Participante:					3.188,00

Participante: SUSIAN APARECIDA SILVA LIMA37496620106

2	Calção/Short para Futebol - S Forro - personalizado (masculino /Tamanho 04 infantil ao GG adulto) Apresentar uma Amostra 48 horas após a Licitação seguindo o layout, (Solicitar modelo na secretaria).	200,000	UNI	28,70	5.740,00
Total do Participante:					5.740,00

Participante: ROSILENE TONATTO SPAZZINI

4	Agasalhos em Helanca 100% poliéster, na cor azul e amarelo, personalizado em Transfer Sublimático, com inscrição TAMARANA em semicírculo, sendo forrado (abrigo), com Brasão do Município, e a Bandeira, um esquerda e outro à direita, respectivamente, na altura do peito. Na calça, Sublimado a Bandeira do Município à direita, e à esquerda Brasão do Município. Jaqueta S/ bolso e calça com bolsos laterais, com manga raglam. Tamanhos do 04 infantil ao GG adulto. Apresentar uma Amostra 48 horas após a Licitação seguindo o layout, (Solicitar modelo na secretaria).	80,000	UNI	140,00	11.200,00
Total do Participante:					11.200,00



Tamarana, 19/09/2023

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 73/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 137/2023 Data do Processo: 28/08/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 137/2023
- b) **Nr. Licitação:** 73/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 19/09/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de 06 (seis) praças, Paço Municipal, e restauração de uma árvore cônica já adquirida.*

Participante: F.A.L. EVENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRAÇAS 62 ÁRVORES NATURAIS E 19 (COQUEIROS) em 06 (seis) praças e no paço Municipal Decorados com cordão tipo (snow fall), com 8 tubos de 144 LED à prova d'água em formato de gota de chuva caindo, cordão de luzes de gelo em cascata para decoração de árvore de Natal cor (branco).PAÇO MUNICIPAL CASCATA com cordão de led medindo mínimo 2 (dois) metros em toda a extensão do prédio total de 57 metros.ARVORE CONICA Restauração de uma árvore cônica medindo 8,60 mts de altura e 4,80 de diâmetro, produzida em tubo de 1" x 1/8, com preenchimento de cordão de led blindado, nas cores azul e branco quente, e uma estrela 2 x 2,5 com mangueira de led branco quente.QUIOQUES Decoração de 03 (três) Quiosques na praça central com cordão de LED na cor branco quente nas laterais das portas e janelas. No total de 40 metros. ESTRELA/POSTE Uma estrela cadente de no mínimo dois metros de diâmetro com cordão de lede fixados com cabo de aço sando do poste ligando a lateral da igreja matriz totalizando 900 metros de led. COMETAS 44 cometas com LED branco quente 4x4m conforme modelo anexo.	1,000	sv	129.800,00	129.800,00

Total do Participante: 129.800,00

Total Geral: 129.800,00

Tamarana, 19/09/2023

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023 de 03/04/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Processo nº 036/2023

OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preço a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Medicamentos diversos**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, com entregas parceladas no Município, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração, durante o período de 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. **Luzia Harue Suzukawa**, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02 e Inscrição Estadual nº. 25.314.899-5, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP: 89.163-554 – Rio do Sul/SC representada por **Maicon Cordova Pereira**, CPF nº. 015.886.939-70 e RG nº. 3.242.195, doravante denominada **FORNECEDORA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente ao presente Termo de Cancelamento Parcial de Ata de Registro de Preços para o fornecimento de **Medicamentos diversos**, decorrente do Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 022/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que originou na Ata de Registro de Preços nº 100/2023, para aquisição de **Medicamentos diversos**, cancelar amigavelmente (cancelamento parcial de ARP), a partir da sua assinatura o **item 105 – COLECALCIFEROL 3.300 UI/ML SOLUÇÃO ORAL-GOTAS 20 ML**, conforme justificativa da empresa, C.I. nº 3043/2023 da Secretaria Municipal de Saúde que acatou a justificativa apresentada pela licitante e Parecer Jurídico nº 393/2023, considerando a ausência de culpa da contratada e eventuais danos causados à Administração Pública, nos termos do Artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O cancelamento parcial da Ata de Registro de Preço em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – Pregão Eletrônico nº 022/2023.

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985

1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana, 06 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
LTDA
CONTRATADA
Maicon Cordova Pereira
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023 de 03/04/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Processo nº 036/2023

OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preço a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Medicamentos diversos**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, com entregas parceladas no Município, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração, durante o período de 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.652.030/0003-32 e Inscrição Estadual nº. 260.516.392, com sede a Acesso Florenal Ribeiro, 1551 D, Quedas do Palmital, CEP: 89.815-290 – Chapecó/SC, representada por *Luiz Eduardo Giacomet*, CPF nº. 027.189.970-01 e RG nº. 2088025172; conforme documentação já anexada ao procedimento administrativo licitatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente ao presente Termo de Cancelamento Parcial de Ata de Registro de Preços para o fornecimento de **Medicamentos diversos**, decorrente do Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 022/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que originou na Ata de Registro de Preços nº 089/2023, para aquisição de **Medicamentos diversos**, cancelar amigavelmente (cancelamento parcial de ARP), a partir da sua assinatura o **item 289 – SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30 G**, conforme justificativa da empresa, C.I nº 3234/2023 da Secretaria Municipal de Saúde que acatou a justificativa apresentada pela licitante e Parecer Jurídico nº 415/2023, considerando a ausência de culpa da contratada e eventuais danos causados à Administração Pública, nos termos do Artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O cancelamento parcial da Ata de Registro de Preço em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – Pregão Eletrônico nº 022/2023.

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985

1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana, 13 de Setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
Luiz Eduardo Giacomet
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br